

- 1 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

## PROTOCOLO

### PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VIANA DO CASTELO E DO CATÁLOGO COLECTIVO ONLINE

Decorrente do acordo n.º 72/2005, publicado no Diário da República n.º 202, de 20 de Outubro, celebrado entre a D.R.E.N., as Escolas e o Município para o lançamento da Rede de Bibliotecas Escolares de Viana do Castelo, adiante designada por RBVC, o presente protocolo de cooperação visa o alargamento da RBVC a todas as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos da Ensino Básico e Secundário e a criação de um catálogo colectivo online.

Assim, o Município de Viana do Castelo, neste acto representado pelo Eng. José Maria Costa, na qualidade de Vice-Presidente, adiante designado por MVC, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, pessoa colectiva n.º 506037258, com endereço postal 4904-877 Viana do Castelo, como primeiro outorgante; os Agrupamentos de Escolas e as Escolas Secundárias aqui identificados e representados por: Agrupamento de Escolas de Entre Arga e Lima, representado pelo Dr. Manuel Agostinho de Sousa Gomes, na qualidade de Director, pessoa colectiva n.º 600072819, com endereço postal na Escola EB-2.3/S de Lanheses, Alameda 25 de Abril, Lanheses, 4925-404; Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, representado pela Dra. Ana Maria Lopes Vicente Pereira Pedreira de Brito, na qualidade de Directora, pessoa colectiva n.º 600073360, com endereço postal na Escola EB-2.3/S Pintor José de Brito, Viana do Castelo, 4925-062; Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, representado pela Dra. Cecília de Fátima Ribeiro da Cunha Pitta Araújo, na qualidade de Directora, pessoa colectiva n.º 600073688, com endereço postal na Escola EB-2.3 de Viana do Castelo, Lugar do Brejo, Viana do Castelo 4900-438; Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires, representado pela Dra. Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira na qualidade de Directora, pessoa colectiva n.º 600072800, com endereço postal na Escola EB-2.3 Frei Bartolomeu dos Mártires, Av. Cap. Gaspar de Castro, Viana do Castelo, 4904-873;



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES**

-2-

Agrupamento de Escolas do Atlântico, representado pelo Dr. Eduardo Cardoso Martins, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600027414, com endereço postal na Escola EB-2.3 Pedro Barbosa, Av. do Atlântico, Viana do Castelo 4900-348; Agrupamento Vertical de Escolas de Barrocelas, representado pela Dra. Rosa Maria Ribeiro Cruz, na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600074358, com endereço postal na Escola EB-2.3/S de Barrocelas, 4905-390; Agrupamento Vertical de Escolas do Monte da Ola, representado pelo Dr. Augusto Rodrigues de Sá, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600074447, com endereço postal na Escola EB-2.3/S de Monte da Ola, Largo Monte da Ola 257, Vila Nova de Anha, 4935-370; Agrupamento Vertical de Escolas de Darque, representado pelo Dr. Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600072916, com endereço postal na Escola EB-2.3 Carteadado Mena Apartado 30, Viana do Castelo, 4936-909; Agrupamento de Escolas de Foz do Neiva, representado pelo Dra. Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires, na qualidade de Directora, pessoa colectiva nº 600072347, com endereço postal na Escola EB-2.3 Foz do Neiva, Lugar da Capela, Castelo do Neiva, 4935-566; Escola Secundária de Monserrate, representado pelo Dr. José Luís Carvalhido da Ponte, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600026469, com endereço postal na Escola Secundária de Monserrate, Rua de Monserrate, Viana do Castelo, 4901-864; Escola Secundária de Santa Maria Maior, representado pelo Dr. Benjamim Pereira Moreira, na qualidade de Director, pessoa colectiva nº 600072606 com endereço postal na Escola Pluricurricular de Santa Maria Maior, Rua Manuel Fiúza Júnior, Viana do Castelo, 4901-872, como segundo outorgante e o Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo, neste acto representado pela Dr.ª Ana Isabel Viana Soares da Costa, na qualidade de Directora do CFCVC, pessoa colectiva nº 600026469, com endereço postal na Rua de Monserrate, Viana do Castelo, 4901-860, como terceiro outorgante, celebram entre si um protocolo de cooperação, nos termos das cláusulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**RBVE** REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES

- 3 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

## **Cláusula 1.<sup>a</sup> Objecto**

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o alargamento da RBVC a todas as escolas concelhias, bem como a criação de uma plataforma tecnológica que permita a constituição e manutenção de um Catálogo Colectivo online, visando o fomento de uma política coordenada de aquisições, a compatibilização e a troca de informação bibliográfica e a dinamização do empréstimo inter-bibliotecas, assente na observância de princípios técnicos (biblioteconómicos e informáticos) comuns.

*[Handwritten signatures and initials]*

## **Cláusula 2.<sup>a</sup> Obrigações**

2.1. O primeiro outorgante obriga-se a proporcionar ao segundo e terceiro outorgantes:

- a) O acesso livre e gratuito ao catálogo colectivo disponível online
- b) O apoio técnico, biblioteconómico e informático, indispensável à compatibilização e manutenção do catálogo do Agrupamento / Escola;
- c) A cooperação na formação considerada necessária na área das bibliotecas escolares;
- d) O apoio à divulgação das actividades do Agrupamento / Escola que o(a) coordenador(a) da BE considere relevantes, bem como da documentação própria de interesse geral para RBVC.

2.2. O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos de Cooperação e Empréstimo Inter-Bibliotecas;
- b) Introduzir no Projecto Educativo e no Regulamento Interno do Agrupamento / Escola as alterações julgadas necessárias para dar cumprimento ao estipulado nos Regulamentos referidos na alínea anterior;



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES**

- 4 -

- c) Garantir as condições organizativas, técnicas e logísticas para o bom funcionamento da infra-estrutura telemática de ligação à RBVC;
- d) Garantir, na medida do possível, a estabilidade da equipa da BE, bem como a organização do horário de forma a possibilitar a participação do(a) Coordenador(a) ou seu representante nas acções de formação e nas reuniões, ordinárias e/ou extraordinárias dos órgãos de direcção da RBVC, a realizar em dia e hora a acordar entre as partes.

2.3. O terceiro outorgante obriga-se a:

- a) Garantir a oferta de formação na área das Bibliotecas a pessoal docente e não docente.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup> Vigência**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de dois anos, sendo renovável automática e sucessivamente, por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, comunicada por escrito com a antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do seu período inicial de vigência ou de qualquer uma das suas renovações.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup> Adesão**

Poderão integrar a RBVC outras entidades que manifestem interesse na sua adesão, desde que cumpram os critérios que venham a ser estabelecidos no Regulamento de Cooperação.

### **Cláusula 5.<sup>a</sup> Rescisão**

- a) Assiste a qualquer das partes o direito de, em caso de incumprimento das respectivas obrigações, rescindir a prestação da cooperação estabelecida no presente protocolo;
- b) Para efeitos do número anterior, as partes deverão comunicar, por escrito, a rescisão da colaboração e respectivos fundamentos, com a antecedência mínima de trinta dias.



## **Cláusula 6.<sup>a</sup> Disposição Final**

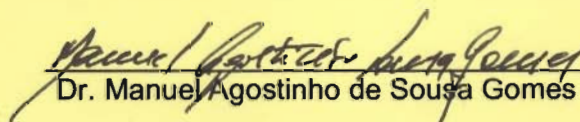
O presente Protocolo foi feito em triplicado ficando um original, devidamente assinado, na posse de cada um dos outorgantes.

Viana do Castelo, 19 de Outubro de 2009

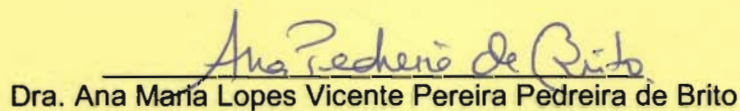
**Município de Viana do Castelo**

  
Eng. José Maria Costa

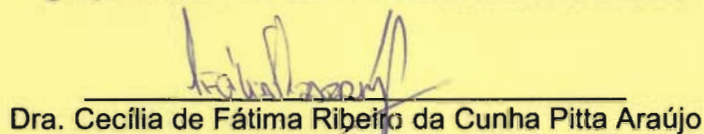
**Agrupamento de Escolas de Entre Arga e Lima**

  
Dr. Manuel Agostinho de Sousa Gomes

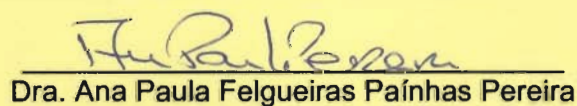
**Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito**

  
Dra. Ana Maria Lopes Vicente Pereira Pedreira de Brito

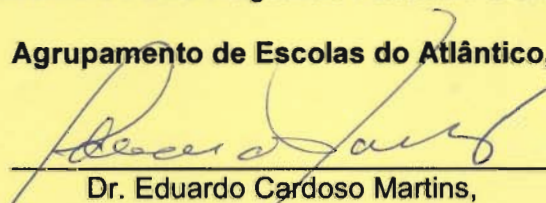
**Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira,**

  
Dra. Cecília de Fátima Ribeiro da Cunha Pitta Araújo

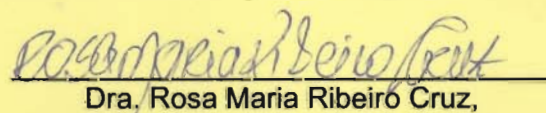
**Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires,**

  
Dra. Ana Paula Felgueiras Paíñas Pereira

**Agrupamento de Escolas do Atlântico,**

  
Dr. Eduardo Cardoso Martins,

**Agrupamento Vertical de Escolas de Barroselas,**

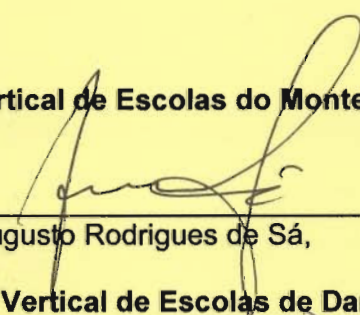
  
Dra. Rosa Maria Ribeiro Cruz,



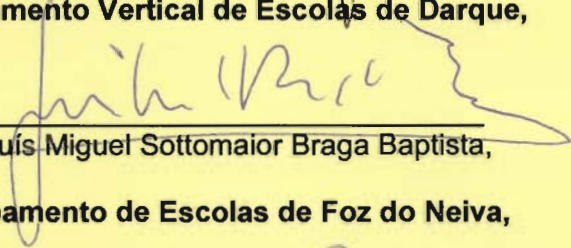
CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

**REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES**

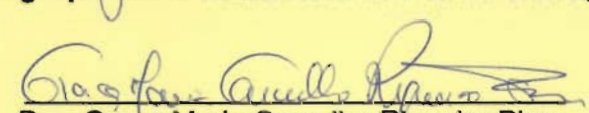
**Agrupamento Vertical de Escolas do Monte da Ola,**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Augusto Rodrigues de Sá,

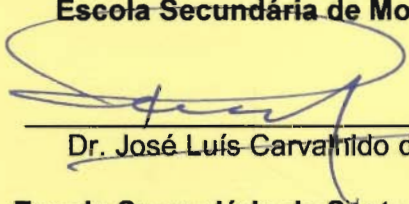
**Agrupamento Vertical de Escolas de Darque,**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista,

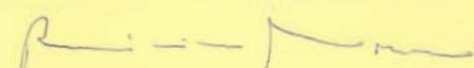
**Agrupamento de Escolas de Foz do Neiva,**

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires,

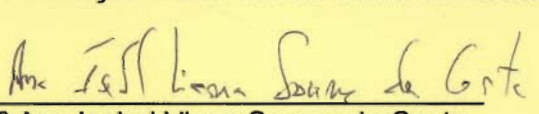
**Escola Secundária de Monserrate,**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Luís Carvalho da Ponte,

**Escola Secundária de Santa Maria Maior**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Benjamim Pereira Moreira

**Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo**

  
\_\_\_\_\_  
Dr.ª Ana Isabel Viana Soares da Costa